



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Apresentação: 16/04/2025 15:17:23.043 - CFFC

REQ n.144/2025

Solicita ao Ministério das Comunicações informações sobre os vultosos contratos de publicidade firmados pelos Correios e os critérios adotados para justificar o montante a essa finalidade.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério das Comunicações requerimento de informações sobre a licitação conduzida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para contratação de serviços de publicidade e os critérios adotados para justificar a destinação bilionária de recursos públicos a essa finalidade.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, os Correios estavam prestes a concluir uma licitação no valor de R\$ 380 milhões por ano para contratação de quatro agências de publicidade. O certame ocorre em um momento de grave crise financeira da estatal, que registrou um déficit de R\$ 3,2 bilhões em 2024 — maior prejuízo da história da empresa — e um rombo adicional estimado em R\$ 424 milhões apenas em janeiro de 2025.

Além disso, causou estranheza o fato de que três das quatro agências finalistas tenham ligação com pessoas envolvidas em escândalos de corrupção associados a gestões anteriores do Partido dos Trabalhadores, levantando questionamentos sobre a lisura e a finalidade dessa contratação milionária.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo

13166150900*



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253166150900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/04/2025 15:17:23.043 - CFFC

REQ n.144/2025

do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Qual foi o critério utilizado pelos Correios para definir o valor estimado de R\$ 380 milhões anuais para gastos com publicidade, considerando o cenário de déficit acumulado pela estatal?
2. Considerando que, desde 2022, os Correios operam sem contrato ativo de publicidade, quais foram os fundamentos técnicos e estratégicos que motivaram a retomada de uma licitação de grande porte, especialmente no valor estimado de R\$ 380 milhões por ano?
3. Há parecer da área financeira, de controle interno ou de governança dos Correios que justifique a compatibilidade dessa despesa com a atual situação econômica da empresa? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
4. Foram adotadas medidas de verificação de integridade sobre os sócios, ex-sócios ou beneficiários indiretos das agências finalistas? Caso positivo, encaminhar os relatórios produzidos. Caso negativo, justificar.
5. Quais foram os critérios técnicos utilizados para a desclassificação de agências amplamente reconhecidas no mercado nacional de publicidade, com histórico de atuação consolidado e relevante porte institucional? Houve justificativa específica quanto à qualidade técnica ou à experiência dessas concorrentes no processo de avaliação?
6. Há ou houve outros contratos entre essas agências finalistas e órgãos da administração pública federal direta ou indireta nos últimos cinco anos? Em caso afirmativo, detalhar os contratos firmados, valores envolvidos, e se houve aplicação de penalidades administrativas.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos anunciou a realização de uma licitação para contratação de serviços de publicidade no valor estimado de



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253166150900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

R\$ 380 milhões anuais. Segundo informações veiculadas pela imprensa¹, a previsão era de que o certame fosse concluído na primeira semana de abril, com a escolha de quatro agências para atender à estatal.

A licitação ocorre em um cenário de grave deterioração financeira dos Correios, que encerraram o exercício de 2024 com um prejuízo de R\$ 3,2 bilhões — o maior já registrado pela empresa — além de um déficit adicional estimado em R\$ 424 milhões apenas em janeiro de 2025. Chama ainda mais atenção o fato de que, apesar da grave crise financeira, os Correios tenham optado por retomar um contrato milionário de publicidade, rompendo com a prática adotada desde 2022, quando, sob a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, decidiu-se não renovar os contratos anteriores. Naquele período, avaliou-se que não havia justificativa técnica ou econômica para investir recursos públicos na promoção institucional de uma empresa com ampla presença nacional e reconhecimento consolidado junto à população — entendimento que se mostrou coerente com a realidade orçamentária da estatal.

Ademais, surgiram questionamentos quanto à composição das agências finalistas da licitação. Reportagens apontam que três das quatro empresas classificadas têm sócios ou dirigentes com vínculos pretéritos a pessoas envolvidas em escândalos de corrupção associados a gestões petistas. Também causa estranhamento o fato de que grandes agências do mercado, com reconhecimento nacional, tenham sido desclassificadas, sem que haja informações claras sobre os critérios utilizados para a decisão.

Diante desse cenário, é dever do Parlamento exercer seu papel constitucional de fiscalização, apurando se há coerência entre o investimento previsto e a situação financeira da empresa, e se o processo licitatório transcorreu com a devida transparência e rigor técnico. A obtenção de informações detalhadas sobre os fundamentos econômicos, administrativos e jurídicos da licitação é essencial para garantir que recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e em consonância com o interesse coletivo.

Por essas razões, justifica-se a formulação deste requerimento de informações, a fim de esclarecer os critérios adotados pela gestão dos Correios e assegurar o controle parlamentar sobre os atos da administração pública federal.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/finalistas-de-licitacao-milionaria-dos-correios-tem-elo-com-escandalos/>

